

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de 20h ou Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital Edital nº 88, de 20/11/2017, publicado no D.O.U. n.º 222, de 21/11/2017, retificado no D.O.U. n.º 223, de 22/11/2017, no D.O.U. n.º 225, de 24/11/2017, no D.O.U. n.º 226, de 27/11/2017, no D.O.U. n.º 229, de 30/11/2017, no D.O.U. n.º 230, de 01/12/2017, no D.O.U. n.º 235, de 08/12/2017, no D.O.U. n.º 249, de 29/12/2017, no D.O.U. n.º 003, de 04/01/2018, no D.O.U. n.º 004, de 05/01/2018, no D.O.U. n.º 009, de 12/01/2018, no D.O.U. n.º 016, de 23/01/2018, no D.O.U. n.º 019, de 26/01/2018, no D.O.U. n.º 020, de 29/01/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 109 (ESPECIAL), de 22 de novembro de 2017.

OBSERVAÇÕES:

1: De acordo com o edital nº 88/2017, em seu item 2.7.5, o requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

2: De acordo com o edital nº 88/2017, em seu item 2.7.7, indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento e sua inscrição no período regulamentar informado no edital.

ISENÇÕES DEFERIDAS:

CANDIDATO	CENTRO/DEPARTAMENTO	ÁREA/SUBÁREA
Pedro Henrique Gomes Muniz	CFCH/Filosofia	Metafísica e Conhecimento
Elenice Nogueira Santos	CAA/Núcleo de Design e Comunicação	Design Subárea: Sistemas e Representação
Manuelle Regina Tavares de Oliveira	CTG/Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos
Anita Maria de Lima	CB/Antibióticos	Bioprocessos
Denis Keuton Alves	CTG/Engenharia Elétrica	Eletrotécnica Geral
Patricia Angelo de Barros	CCSA/Ciências Contábeis e Atuariais	Métodos Quantitativos
Valdilene da Silva Ribeiro	CB/Fisiologia e Farmacologia	Fisiologia Humana de Órgãos e Sistemas. Subárea: Fisiologia Respiratória, Fisiologia Digestória e Fisiologia Renal
Ausberta Jesus Cabezas Garcia	CCEN/Química Analítica	Química Analítica
Thiago Ubiratan Lins e Lins	CB/Bioquímica	Bioquímica
Noadia Munhoz Pereira	CE/ Administração Escolar e Planejamento Educacional	Organização, Gestão e Financiamento Subárea: Organização, Gestão e Financiamento

Marcos Daniel Nogueira Maia	CCEN/Matemática	Matemática
Edilene Dias Santos	CFCH/Ciências Geográficas	Geografia Subárea: Geografia Econômica e Regional

ISENÇÕES INDEFERIDAS:

CANDIDATO	CENTRO/DEPARTAMENTO	ÁREA/SUBÁREA	MOTIVO
Tamires Maria de Lima Silva	CAA/Núcleo de Design e Comunicação	Design Subárea: Sistemas de Representação	NIS excluído
Ana Lúcia Nunes de Souza	CAC/Comunicação Social	Comunicação Social Subárea: Laboratório de Estudos de Publicidade: Impressos, Audiovisual e Mídias Digitais	Documentação recebida fora do prazo (22/01/2018). O prazo limite para recebimento da isenção por via postal foi 19/01/2018 (05 dias úteis após o encerramento da solicitação de isenção presencialmente – 12/01/2018).
Jorge Barbosa de Mello Júnior	CCEN/Matemática	Matemática	Documentação recebida fora do prazo (23/01/2018) O prazo limite para recebimento da isenção por via postal foi 19/01/2018 (05 dias úteis após o encerramento da solicitação de isenção presencialmente – 12/01/2018).

Professora Ana Cristina Baptistella
Coordenadora de Concursos Docentes
CCD/DDP/PROGEPE